



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.029 /2022

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando mudanças dos funcionários de setor e/ou cargo que ocupam, conforme solicitação e justificativa da Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, através do Ofício 13/2022 – Protocolo SG0340/2022

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná:

I – Representantes da Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social

Titular: Maria Leiza Gavioli dos Santos

Suplente: Alysson Godoy Toffóli

II – Representantes da Secretaria de Educação e Cidadania

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Danielli Pereira da Costa

III – Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Ademir de Godoy

Suplente: Elaine Cristina Monteiro

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção

Titular: Leandro Francioli

Suplente: Rosimeiry Aparecida Rubio

V – Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer

Titular: Jean Michel Faustino Gonçalves

Suplente: Lourival Riedlinger Junior



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Vi – Representantes da Secretaria de Emprego

Titular: João Welington dos Santos

Suplente: Valdir Pereira Ayala

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, principalmente o Decreto 1.886/2021, de 25/03/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 16 de setembro de 2.022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal